



Sumário

• PODER EXECUTIVO	
Decreto	02
• PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	10
• AUTARQUIA	
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	15
• SECRETARIAS	
Administração e Modernização	20
Saúde.....	29
Finanças	35

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Lucas Fernando Pereira
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.766/2025

“Homologa o CURRÍCULO FUNCIONAL DO CIREPEM”

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Visto a elaboração do Currículo Funcional do CIREPEM, que norteia o trabalho com os alunos que estão fora de idade escolar.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o “**CURRÍCULO FUNCIONAL DO CENTRO INTEGRADO DE RECURSOS ESPECIAIS PEDAGÓGICO MUNICIPAL “FRANCISCO MIGUEL” - CIREPEM**, elaborado pela Unidade Escolar, e aprovado pelo Secretário Municipal da Educação, que garante a educação inclusiva no Município de Tietê.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 09 de Junho de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº7.767/2025

Estabelece os procedimentos a serem adotados pela Administração quando houver aquisição de bens ou serviços sem previsão contratual ou quando houver cobrança de valores maiores do que o previsto no contrato em razão de reajuste não concedido.

Art. 1º Quando houver aquisição de bens e serviços sem previsão contratual, a Administração deverá instaurar Sindicância que conterà os seguintes requisitos:

- I. requerimento da pessoa física ou jurídica contratada sem licitação para fornecimento do bem ou serviço instruído com cópias do RG, CPF, CNPJ e respectiva nota fiscal, se for o caso;
- II. declaração do requisitante justificando os motivos que levaram à aquisição do bem ou à prestação do serviço sem a observância do prévio procedimento licitatório ou de contratação direta.
- III. declaração do requisitante enumerando detalhadamente os bens ou serviços efetivamente recebidos e demonstrando que o valor está de acordo com o praticado no mercado, através de pesquisa de preços;
- IV. declaração da Secretaria de Finanças de não ter havido pagamento do objeto que gerou o requerimento, bem como de sua compatibilidade orçamentária e financeira;
- V. relatório da Controladoria Geral do Município;
- VI. relatório conclusivo dirigido ao Secretário da pasta recomendando o deferimento ou indeferimento do pedido, bem como indicando claramente se há indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar cometida por servidor público.

§ 1º. Caso constatados indícios de infração disciplinar cometida por servidor público, a Sindicância deverá esgotar todas as possibilidades de apuração e indicar claramente a autoria e a materialidade da infração, não se admitindo a recomendação para abertura de outra sindicância ou de processo



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

administrativo disciplinar para melhor apuração dos fatos, devendo a conclusão do Relatório ser compatível com as provas colhidas, recomendando o arquivamento, aplicação de advertência ou abertura de processo administrativo disciplinar nos termos dos artigos 170 da Lei Complementar nº 02/2019 e artigo 188 da Lei Complementar nº 03/2019;

§ 2º Após a conclusão da sindicância, as partes deverão celebrar o acordo para pagamento mediante o termo de pagamento que segue anexo a este Decreto (Anexo I).

§ 3º. Os autos deverão tramitar preferencialmente por meio digital através do sistema 1doc.

Art. 2º Quando o contratado cobrar valores maiores do que o previsto no contrato em razão de reajuste não concedido, a Administração deverá instaurar Sindicância que conterà os seguintes requisitos:

- I. requerimento da pessoa física ou jurídica contratada instruído com cópias do RG, CPF, CNPJ e demonstrativo do cálculo dos valores que entender serem devidos;
- II. declaração do Gestor do contrato justificando os motivos da não concessão do reajuste;
- III. relatório da Secretaria de Finanças conferindo a correção dos valores apresentados pelo requerente;
- IV. relatório da Controladoria Geral do Município;
- V. relatório conclusivo dirigido ao Secretário da pasta recomendando o deferimento ou indeferimento do pedido, bem como indicando claramente se há indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar cometida por servidor público.

§ 1º. Caso constatados indícios de infração disciplinar cometida por servidor público, a Sindicância deverá esgotar todas as possibilidades de apuração e indicar claramente a autoria e a materialidade da infração, não se admitindo a recomendação para abertura de outra sindicância ou de processo



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

administrativo disciplinar para melhor apuração dos fatos, devendo a conclusão do Relatório ser compatível com as provas colhidas, recomendando o arquivamento, aplicação de advertência ou abertura de processo administrativo disciplinar nos termos dos artigos 170 da Lei Complementar nº 02/2019 e artigo 188 da Lei Complementar nº 03/2019;

§ 2º Após a conclusão da sindicância, as partes deverão celebrar o acordo para pagamento mediante o termo de pagamento que segue anexo a este Decreto (Anexo II).

§ 3º. Os autos deverão tramitar preferencialmente por meio digital através do sistema 1doc.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de junho de 2025

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO POR EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU ENTREGA DE BEM SEM PREVISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP, por intermédio da (nome do órgão), inscrito no CNPJ sob o nº (....), doravante denominado simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede (endereço completo), neste ato representado por seu (CARGO DO ORDENADOR DE DESPESA), Sr(a). (....), nomeado pelo Decreto n. (...); e a Empresa (....) com sede e foro na cidade de (....) Estado de (....), estabelecida (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº (....), aqui representada por (nome completo, cargo) inscrito(a) no CPF sob o nº (....), portador(a) da carteira de identidade RG nº (....), doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de serviço ou entrega de bem sem previsão contratual, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93 e artigo 149 Lei nº14133/2021, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE PAGAMENTO, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento o Parágrafo Único do art. 59 da Lei n. 8666/93/ artigo 149 Lei nº14.133/2021, o Decreto nº....., bem como o decidido nos autos da Sindicância nº

CLÁUSULA SEGUNDA.

2.1. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de pagar o CONTRATADO o valor de R\$ _____, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de serviço ou entrega de bem sem previsão contratual, conforme nota fiscal nº.....

2.2. O objeto negocial recebido pela administração consiste em: (descrever o serviço ou bem recebido, com suas características).

CLÁUSULA TERCEIRA.

3.1. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho nº _____, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de (XX) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

3.2. Dotação orçamentária nº. (xxxxxxx)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária n. (conta, agência, banco), que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que recebida a importância, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do objeto deste termo de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto de pleno direito.

CLÁUSULA SEXTA. O presente termo deverá ser encaminhado à Controladoria-Geral do Município para fins de verificação de regularidade e certificação dos atos.

CLÁUSULA SÉTIMA. Elegem as partes o foro da comarca de Tietê/SP para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Tietê/SP ____ de _____ de 2025.

(Nome da Autoridade)

Administração

(Nome da Empresa)

Representante – Cargo

Contratado



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO POR DIFERENÇA DE VALORES EM RAZÃO DE REAJUSTE NÃO CONCEDIDO NO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP, por intermédio da (nome do órgão), inscrito no CNPJ sob o nº (.....), doravante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede (endereço completo), neste ato representado por seu (CARGO DO ORDENADOR DE DESPESA), Sr(a). (.....), nomeado pelo Decreto n. (...); e a Empresa (.....) com sede e foro na cidade de (.....) Estado de (.....), estabelecida (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº (.....), aqui representada por (nome completo, cargo) inscrito(a) no CPF sob o nº (.....), portador(a) da carteira de identidade RG nº (.....), doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da diferença de valores em razão de reajuste não concedido no contrato, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93 e artigo 149 Lei nº14133/2021, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento o Parágrafo Único do art. 59 da Lei n. 8666/93/ artigo 149 Lei nº14.133/2021, o Decreto nº....., bem como o decidido nos autos da Sindicância nº

CLÁUSULA SEGUNDA.

2.1. Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de pagar o **CONTRATADO** o valor de R\$ _____, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da diferença de valores em razão de reajuste não concedido no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA.

3.1. A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho nº _____, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de (XX) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

3.2. Dotação orçamentária nº. (xxxxxxx)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária n. (conta, agência, banco), que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que recebida a importância, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do objeto deste termo de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto de pleno direito.

CLÁUSULA SEXTA. O presente termo deverá ser encaminhado à Controladoria-Geral do Município para fins de verificação de regularidade e certificação dos atos.

CLÁUSULA SÉTIMA. Elegem as partes o foro da comarca de Tietê/SP para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Tietê/SP ____ de _____ de 2025.

(Nome da Autoridade)

Administração

(Nome da Empresa)

Representante – Cargo

Contratado

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ**

Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro

CEP: 18.530-040 – Tietê – SP

Fone: (15) 3285-9500

Convite

Tietê, 05 de junho de 2025

Assunto: Audiência pública

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tietê convida todos os interessados para participar da Audiência Pública referente à discussão sobre o **Projeto de Lei nº 46/2025**, que dispõe sobre o licenciamento de empreendimentos de Condomínio Horizontal no município de Tietê.

A audiência será realizada às **18h30** do dia **24 de junho de 2025**, terça-feira, no **Plenário da Câmara Municipal de Tietê**, situada Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro. Haverá também transmissão ao vivo pelo site, página do Facebook e canal do YouTube da Câmara.

O objetivo da audiência é promover o debate sobre as normas urbanísticas aplicáveis a esse tipo de empreendimento, ouvindo os setores técnicos e institucionais envolvidos no planejamento e desenvolvimento urbano da cidade.



Escaneie a imagem para acesso o PL nº 46/2025

ADRIANO BENEDITO CASARES JACINTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RESULTADO DA DISPENSA Nº 19/2025 - CMT LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/2025

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 19/2025**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) MEDALHAS PRESIDENTE MICHEL TEMER**, consagrou-se vencedora a Empresa **IMPERIUM SOLUÇÕES EM PREMIAÇÕES LTDA**, com valor total de **R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais)**, tendo em vista que o critério de julgamento era o de menor valor unitário, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 12.343/2024.

Tietê, 04 de junho de 2025.

AMANDA MARIA PESCARINI ABRANTES

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 505/2025 - Dispensa De Licitação nº 19/2025

Objeto: Aquisição de 18 (dezoito) medalhas Presidente Michel Temer.

Valor: R\$ 1.782,00

Respaldado no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, tendo cumprido todos os preceitos da orientação jurídica expedida através do Memorando PJ nº 30/2023, em favor da proponente **IMPERIUM SOLUÇÕES EM PREMIAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.504.744/0001-32, objetivando a aquisição de 18 (dezoito) medalhas Michel Temer.

Tietê, 04 de junho de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

RESULTADO DA DISPENSA Nº 20/2025 - CMT LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20/2025

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 20/2025**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, consagraram-se vencedoras as Empresas **J J SOUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **NOZELLA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME** consagraram-se vencedoras da disputa com valores total de **R\$ 1.741,25 (um mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)** e **R\$ 267,50 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, respectivamente, tendo em vista que o critério de julgamento era o de menor valor unitário, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 12.343/2024.

Tietê, 10 de junho de 2025.

AMANDA MARIA PESCARINI ABRANTES

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 494/2025 - Dispensa De Licitação nº 20/2025

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza.

Valor: R\$ 2.008,75.

Respalado no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, tendo cumprido todos os preceitos da orientação jurídica expedida através do Memorando PJ nº 30/2023, em favor das proponentes **J J SOUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.149.755/0001-52 e **NOZELLA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME IMPERIUM SOLUÇÕES EM PREMIAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 66.646.431/0001-38, objetivando a aquisição de produtos de limpeza.

Tietê, 10 de junho de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
GESTÃO DE CONTRATOS****TERMO DE RATIFICAÇÃO****Processo Administrativo nº 460/2025 – Dispensa de Licitação nº 43/2023 – 2º Termo Aditivo****Objeto:** Apólice de seguro de vida dos servidores da Câmara Municipal de Tietê.**Valor:** R\$ 1.489,44.

Respaldado no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **RATIFICO** o 2º Termo Aditivo da Dispensa de Licitação nº 43/2023, referente ao Contrato Administrativo nº 07/2023, havendo parecer jurídico favorável, do Parecer Jurídico nº 19/2025, em favor da Contratada **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, objetivando a aquisição contratação de apólice de seguro de vida dos servidor da Câmara Municipal de Tietê.

Conforme a disposição do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vigência contratual poderá ser prorrogada sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a contratada ou a extinção contratual sem ônus para quaisquer das partes.

Tietê, 06 de junho de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR**PRESIDENTE DA CÂMARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ**2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 07/2023****Dispensa de Licitação nº 43/2023****Contratante:** Câmara Municipal de Tietê**Contratada:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**Objeto:** Contratação de apólice de seguro de vida dos servidores da Câmara Municipal de Tietê.**Valor:** R\$ 1.489,44**Prazo:** 12 meses**Período:** 27 de julho de 2025 a 26 de julho de 2026.**Data da assinatura:** 09/06/2025**PRESIDENTE DA CÂMARA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Processo Administrativo nº 459/2025 – Dispensa de Licitação nº 41/2022 – 3º Termo Aditivo**

Objeto: Prestação de serviços de conservação e assistência técnica para 01 (uma) plataforma elevatória vertical, marca thyssenkrupp elevadores, modelo easy vertical veh40, capacidade para 250 kg, 03 paradas, velocidade: 06 (m/min).

Valor: R\$ 7.560,00

Respaldo no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **RATIFICO** o 2º Termo Aditivo da Dispensa de Licitação nº 43/2023, referente ao Contrato Administrativo nº 10/2022, havendo parecer jurídico favorável, do Parecer Jurídico nº 20/2025, em favor da Contratada **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.347.840/0047-09, objetivando a prestação de serviços de conservação e assistência técnica para 01 (uma) plataforma elevatória vertical, marca thyssenkrupp elevadores, modelo easy vertical veh40, capacidade para 250 kg, 03 paradas, velocidade: 06 (m/min)..

Conforme a disposição do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vigência contratual poderá ser prorrogada sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a contratada ou a extinção contratual sem ônus para quaisquer das partes.

Tietê, 06 de junho de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 10/2022

Dispensa de Licitação nº 41/2022

Contratante: Câmara Municipal de Tietê

Contratada: TK Elevadores Brasil LTDA

Objeto: Prestação de serviços de conservação e assistência técnica para 01 (uma) plataforma elevatória vertical, marca thyssenkrupp elevadores, modelo easy vertical veh40, capacidade para 250 kg, 03 paradas, velocidade: 06 (m/min).

Valor: R\$ 7.560,00

Prazo: 12 meses

Período: 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026.

Data da assinatura: 06/06/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

PORTARIA Nº 52/2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o senhor **JOSÉ GONZAGA FERRAZ BUENO**, RG nº 29.XXX.XXX-0, CPF nº 216.XXX.XXX-85, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 03/06/2025, a vista de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2023, de 13 de janeiro de 2023, homologado em 20/04/2023 e publicado na Imprensa Oficial do Município, em 25 de abril de 2023.

Afixe e cumpra-se.

Tietê, 03 de junho de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo
Diretor Superintendente



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

PORTARIA Nº 53/2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o senhor **DANIEL MARCON CORREIA**, RG nº 48.XXX.XXX–0, CPF nº 416.XXX.XXX–70, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 03/06/2025, a vista de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2023, de 13 de janeiro de 2023, homologado em 20/04/2023 e publicado na Imprensa Oficial do Município, em 25 de abril de 2023.

Afixe e cumpra-se.

Tietê, 03 de junho de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo
Diretor Superintendente

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE****PORTARIA Nº 56/2025**

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, para preenchimento de cargos vagos, regidos pelo Regime Estatutário e que está sendo processado por meio da Dispensa de Licitação nº 43/2025, Processo Administrativo nº 4096/2024, Contato nº 17/2025, a qual será formada pelas servidoras: **Andressa Cristina de Oliveira** – Presidente, **Fabiana Marta Silvestrin** – Membro e **Aline Barela Jacinto** – Membro, os quais terão as atribuições de fiscalizar o trabalho a ser realizado pela Recrutamento e Seleção Brasil Ltda., empresa contratada para organização e aplicação de Concurso Público.

Artigo 2º – A Comissão Fiscalizadora terá a responsabilidade de fiscalizar e colaborar com os trabalhos da empresa contratada, cumprir e exigir que se cumpra as determinações do Regulamento do Concurso Público, desde a análise prévia do Edital.

Artigo 3º – Conceder as gratificações para as funções designadas, nos termos da Lei Complementar nº 09/2019, Anexo IV.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 09 de junho de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo
Diretor Superintendente

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 23/2024**Dispensa nº 79/2024 - Processo Administrativo nº 1543/2024**

Órgão – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Contratada – NELLO PADARIA E CONFEITARIA LTDA

Objeto do aditivo – O objeto do presente termo é o aditamento nos limites legais e a prorrogação do prazo do contrato objetivando a continuidade do fornecimento de forma parcelada e de acordo com as necessidades da Autarquia, de até 524 (quinhentos e vinte e quatro) quilogramas de pão francês destinados ao desjejum dos servidores da Autarquia, pelo período de 12 meses conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Dispensa de Licitação.

Prazo – Nos termos do artigo art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, com observância ao que dispõe o art. 91, § 4º, do mesmo Diploma legal, fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a contagem em 05 de junho de 2025 e findando-se em 05 de junho de 2026.

Quantidade– Nos termos do artigo art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, com observância ao que dispõe o art. 91, §4º, do mesmo Diploma legal, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 1.899,50 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), correspondente de 25% (vinte e cinco) por cento do quantitativo inicialmente contratado

VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 9.497,50 (nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato Originário.

Assinatura: 05 de junho de 2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo - Diretor Superintendente – SAMAE.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Processo nº 305/2025 – Pregão Eletrônico nº 11/2025**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material filtrante (zeólita específica para Fe e Mn) e de suporte (seixo rolados) para atender as demandas das unidades de filtração (Filtros 1 e 2) Da Estação de Tratamento de Água (Eta) Central pertencente ao SAMAE.

Após analisar a decisão da Pregoeira, que optou em seu julgamento pela proposta em favor da licitante CELTA BRASIL COMERCIO, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA, CNPJ Nº: 02.901.092/0001-06, com o lotes nº 1 no valor total de R\$ 229.898,84 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) e, considerando que os critérios estabelecidos no edital atendem a legislação, o que torna justo e legal a contratação, motivos pelos quais ADJUDICO o objeto do presente em favor da mesma e, concomitantemente HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência.

Tietê, 06 de junho de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo - Diretor Superintendente – SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO**Contrato nº 17/2025 – Procedimento Administrativo 4096/2024**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: Recrutamento e Seleção Brasil Ltda

OBJETO: contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica e administrativa visando a organização e realização de concurso público para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo I – Termo de Referência.

PRAZO: 05 (cinco) meses, contados da data de assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais **DESPESA:** 17.122.7001.2181 - Elemento de Despesa 3.3.90.39

ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo - Diretor Superintendente

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1907/2025 – DISPENSA nº 55/2025

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 55/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de publicação para prestação de serviços de publicação de atos oficiais da autarquia em jornal de Grande circulação, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº11.871/2023;

- Item em favor da empresa: **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP – CNPJ: 18.876.112/0001-76**, totalizando R\$ 9.024,00 (nove mil e vinte e quatro reais).

Tietê, 09 de junho de 2025

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 28/2024 – Pregão Eletrônico nº 02/2024 – Processo nº 1158/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: ONIOM ENERGIA SOLAR LTDA

OBJETO: serviços de consultoria especializada para a realização de todas as etapas técnico-administrativas necessárias para a inscrição do SAMAE junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Licitação

PRAZO Nos termos do artigo art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021, com observância ao que dispõe o art. 91, §4º, do mesmo Diploma legal, fica prorrogado o prazo do contrato por 90 (noventa) dias, iniciando-se a contagem em 02 de junho de 2025 e findando-se em 31 de agosto de 2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato Originário.

Assinatura: 02 de junho de 2025. Rodrigo Marcuz Batistuzzo Diretor Superintendente - SAMAE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 21.065/2025**

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Lei Complementar nº. 03/2019, de 23 de Maio de 2019, “que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê e Lei Complementar nº. 04/2019 de 23 de maio de 2019, que “Dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Tietê e dá outras providências”

R E S O L V E:

Artigo 1º - À vista de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2022, inscrição nº. 2000650181, nomear para o cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Tietê de **EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL**, a Sra. **ELAINE DA SILVA LIMA**, RG nº. **54.XXX.XXX-1/SSP/SP**, classificada em 4º (quarto) lugar, junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Todos os direitos inerentes ao cargo ocorrerão por ocasião da assinatura do Ato de Posse do servidor ora nomeado ao assumir as atribuições, deveres e responsabilidades junto à Prefeitura do Município de Tietê.

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 09 de Junho de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/7970-3fB0-2391-299B> e informe o código 7970-3fB0-2391-299B

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022- NOMEAÇÃO										
CARGO - CUIDADOR EDUCADOR /SOCIAL										
ORD EM	CLASSIFICA ÇÃO	NOME	CPF	INSCRIÇ ÃO	CONCUR SO	DATA DA HOMOLOGA ÇÃO	NÍVEL SALARI AL ANEXO II, LC 07/2019	SECRETA RIA	PORTARI A nº	SITUAÇÃ O
1	04º	ELAINE DA SILVA LIMA	***.301.2 48-**	2000650 181	01/2022	07/01/2023	"J"	SADS	21.065/20 25, de 09 de Junho de 2025	NOMEAÇ ÃO

Extrato Da Ata Registro de Preços Nº 76/2025**Pregão Eletrônico Nº 02/2025****Processo Administrativo Nº 596/2025****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada: Sandmix Mineração Ltda**

Objeto: Esta Ata de Registro de Preços tem por objeto o “Registro de Preços objetivando aquisição de bica corrida para atender às necessidades da Secretaria de Serviços Municipal”

PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/06/2025 e findando-se em 03/06/2026

Valor: R\$ R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais)

Extrato Da Ata Registro de Preços Nº 28/2025**Pregão Eletrônico Nº 06/2025****Processo Administrativo Nº 8991/2024****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

Contratada: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

Objeto: “Registro de Preços para aquisição de materiais e limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais”

PRAZO: 12 meses, a partir de 24/03/2025, podendo ser renovado por igual período.

Valor: R\$ 224.794,65 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Extrato Da Ata Registro de Preços Nº 29/2025**Pregão Eletrônico Nº 06/2025****Processo Administrativo Nº 8991/2024****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada: NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**

Objeto: “Registro de Preços para aquisição de materiais e limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais”

PRAZO: 12 meses, a partir de 24/03/2025, podendo ser renovado por igual período.

Valor: R\$ 40.588,74 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Extrato Da Ata Registro de Preços Nº 30/2025

Pregão Eletrônico Nº 06/2025

Processo Administrativo Nº 8991/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Objeto: “Registro de Preços para aquisição de materiais e limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais”

PRAZO: 12 meses, a partir de 24/03/2025, podendo ser renovado por igual período.

Valor: R\$ 492.947,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais)

Extrato Da Ata Registro de Preços Nº 31/2025

Pregão Eletrônico Nº 06/2025

Processo Administrativo Nº 8991/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

Objeto: “Registro de Preços para aquisição de materiais e limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais”

PRAZO: 12 meses, a partir de 24/03/2025, podendo ser renovado por igual período.

Valor: R\$ 586.199,24 (quinhentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)

Extrato Da Ata Registro de Preços Nº 32/2025

Pregão Eletrônico Nº 06/2025

Processo Administrativo Nº 8991/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada: RODRIGO TONELOTTO

Objeto: “Registro de Preços para aquisição de materiais e limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais”

PRAZO: 12 meses, a partir de 24/03/2025, podendo ser renovado por igual período.

Valor: R\$ 173.953,10 (cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos)

Extrato Da Ata Registro de Preços Nº 33/2025

Pregão Eletrônico Nº 06/2025

Processo Administrativo Nº 8991/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Objeto: “Registro de Preços para aquisição de materiais e limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais”

PRAZO: 12 meses, a partir de 24/03/2025, podendo ser renovado por igual período.

Valor: R\$ 15.527,80 (quinze mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Extrato Da Ata Registro de Preços Nº 34/2025

Pregão Eletrônico Nº 06/2025

Processo Administrativo Nº 8991/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada: Parilimp Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza - Eireli

Objeto: “Registro de Preços para aquisição de materiais e limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais”

PRAZO: 12 meses, a partir de 24/03/2025, podendo ser renovado por igual período.

Valor: R\$ 41.148,70 (quarenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e setenta centavos)

Extrato Da Ata Registro de Preços Nº 35/2025

Pregão Eletrônico Nº 06/2025

Processo Administrativo Nº 8991/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada: MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

Objeto: “Registro de Preços para aquisição de materiais e limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais”

PRAZO: 12 meses, a partir de 24/03/2025, podendo ser renovado por igual período.

Valor: R\$ 4.081,28 (quatro mil e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)

Extrato Da Ata Registro de Preços Nº 36/2025

Pregão Eletrônico Nº 06/2025

Processo Administrativo Nº 8991/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto: “Registro de Preços para aquisição de materiais e limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais”

PRAZO: 12 meses, a partir de 24/03/2025, podendo ser renovado por igual período.

Valor: R\$ 156.971,22 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)

Extrato Da Ata Registro de Preços Nº 37/2025

Pregão Eletrônico Nº 06/2025

Processo Administrativo Nº 8991/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada: Comercial K Nunes LTDA

Objeto: “Registro de Preços para aquisição de materiais e limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais”

PRAZO: 12 meses, a partir de 24/03/2025, podendo ser renovado por igual período.

Valor: R\$ 12.724,35 (doze mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Extrato Da Ata Registro de Preços Nº 38/2025

Pregão Eletrônico Nº 06/2025

Processo Administrativo Nº 8991/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada: LABORFLORA PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA LTDA

Objeto: “Registro de Preços para aquisição de materiais e limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais”

PRAZO: 12 meses, a partir de 24/03/2025, podendo ser renovado por igual período.

Valor: R\$ 7.005,90 (sete mil e cinco reais e noventa centavos)

Extrato Da Ata Registro de Preços Nº 39/2025

Pregão Eletrônico Nº 06/2025

Processo Administrativo Nº 8991/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada: NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Objeto: “Registro de Preços para aquisição de materiais e limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais”

PRAZO: 12 meses, a partir de 24/03/2025, podendo ser renovado por igual período.

Valor: R\$ 1.761,28 (mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)

Extrato Da Ata Registro de Preços Nº 40/2025

Pregão Eletrônico Nº 06/2025

Processo Administrativo Nº 8991/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

Objeto: “Registro de Preços para aquisição de materiais e limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais”

PRAZO: 12 meses, a partir de 24/03/2025, podendo ser renovado por igual período.

Valor: R\$ 1.876,00 (mil oitocentos e setenta e seis reais).

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024**Pregão Eletrônico 05/2024****Processo Administrativo 07/2024****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Detentora – ATLANTICA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: “Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparos e pequenas reformas em próprios municipais sob a responsabilidade da |Secretaria Municipal de Educação com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão de obra com transporte de pessoal até o local de trabalho. A presente contratação se dará pelo maior percentual de desconto sobre a tabela de preços unitários do FDE, SINAPI, CDHU e SIURB.”

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 11/06/2025

ERRATA**3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 34/2022****Pregão Eletrônico 34/2022****Processo Administrativo 335/2022****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada – CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA - EPP**

Objeto – “Contratação de empresa para locação de equipamento que realiza eletrocardiograma com emissão de laudo a distância”

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da **27/05/2025** findando-se em **26/05/2026**

Onde se lê: Valor: 70.532,64 (setenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Leia-se: Valor: R\$74.201,40 (setenta e quatro mil, duzentos e um mil e quarenta centavos)

Extrato DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2025**Pregão Eletrônico 22/2025****Processo Administrativo 1223/2025****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Detentora – PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**

Objeto: Registro de preços para aquisição Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 22/05/2025.

Extrato do Contrato Nº 62/2025**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2025****Processo Administrativo Nº 1222/2025****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada: ABACO GESTAO E NEGOCIOS LTDA**

Objeto: “Prestação de serviços especializados para capacitação, orientação e atualização contínua das equipes técnicas e de gestão dos Fundos Municipais de Assistência Social, abrangendo; Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Cadastro Único, Comissão Intersectorial das Condicionais, Terceiro Setor, Departamento Financeiros e Compras das Secretarias de Assistência Social em conformidade com o artigo 12, incisos XXXI e XXXII e artigo 48 da NOB-SUAS 2012”, em conformidade com este contrato, seus anexos, termo de referência e proposta apresentada.

PRAZO: 12 meses, a partir de 20/05/2025**Valor:** R\$ 58.164,00 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais).**Contrato Administrativo Nº 66/2025****Dispensa de Licitação Nº165/2025****Processo Administrativo Nº 1509/2025****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA****Objeto:** “Fornecimento de Leite de Soja com entrega ponto a ponto”.**PRAZO:** 07 (sete) meses e 10 (dez) dias, iniciando-se em 02/06/2025 e findando-se em 11/01/2026.**Valor:** R\$ 12.936,00 (doze mil, novecentos e trinta e seis reais)**Ata de Registo de Preço Nº 72/2024****Pregão Eletrônico Nº76/2024****Processo Administrativo Nº 91/2024****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada: DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**

Objeto: “Registro de preços para aquisições de fraldas geriátricas e absorventes geriátricos, a fim de atender Ordem Judicial”

PRAZO: Validade até 12 meses a partir de 02/06/2025, podendo ser renovado por igual período.**Valor:** R\$ 16.940,16 (dezesseis mil, novecentos e quarenta)

Ata de Registro de Preço Nº 73/2025**Pregão Eletrônico Nº18/2025****Processo Administrativo Nº 1087/2025****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada: NELLO PADARIA E CONFEITARIA LTDA**

Objeto: Registro de preço para aquisição de itens de panificação e bolos para complementar os cardápios da alimentação escolar nas unidades de ensino da rede pública, abrangendo as gestões municipais e estaduais, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá A(s) futura(s) Ata(s) de Registro, firmado(s) entre as partes, vigerá(ão) entre os dias 23 de junho de 2025 até o dia 11/01/2026

Valor: R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2025**Pregão Eletrônico Nº20/2025****Processo Administrativo Nº 1063/2025****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada: CONSTRUTORA GRACIOLI LTDA**

Objeto: “Contratação de empresa para execução de Reforma de Unidade Básica de Saúde do Bairro Terras de Santa Maria”

PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir do dia 09/06/2025 da Ordem de Serviços.

Valor: R\$ 236.200,44 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos reais e quarenta e quatro centavos)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2025**Dispensa de Licitação Nº211/2025****Processo Administrativo Nº 1934/2025****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada: Serviços e assistência Médica Bidim Lelis LTDA.**

Objeto: “Contratação de empresa médica especializada para consultas de pronto atendimento a população adulta e infantil, através de plantão médico”, em conformidade com este contrato, seus anexos, termos de referência e proposta apresentada.

PRAZO: 03 (três) meses, iniciando – se em 03/06/2025 e findando-se em 02/09/2025.

Valor: R\$ 121.800,00 (Cento e vinte e um mil e oitocentos reais)

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 65/2023**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022****Processo Administrativo nº 531.2022****Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;**

Contratada – Ana Cristina Borges Marques Lourenço

Objeto – “Contratação de instrutores para as oficinas das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Esportes e Turismo e Cultura, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento, seleção e classificação que precede este ajuste e do respectivo edital e anexos, de que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins.”

VALOR: R\$ 29.305,36 (vinte e nove mil, trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 26/04/2025, findando-se em 25/04/2026.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 35/2022

Pregão nº 26/2022

Processo Administrativo nº 210.2022.01.2023

Órgão – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Contratada: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA

Objeto – “AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE”

PRAZO: A vigência do presente termo tem início em 03/06/2025, vigorando até assinatura de nova contratualização a ser formalizada através de processo licitatório em trâmites, não ultrapassando o período de 120 (cento e vinte) dias para extinção total do acordo firmado entre as partes.

DA SUPRESSÃO DE VALOR: R\$ 121.980,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e oitenta reais), com valor unitário de R\$ 81,32 (oitenta e um reais e trinta e dois centavos) por cesta básica, equivalente a supressão de 25% do valor inicialmente pactuado.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025

Pregão Eletrônico Nº12/2025

Processo Administrativo Nº 736/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Contratada: SEVENTEC COMERCIO LTDA

Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição do seguinte Item 05 Monitor 23,5 para a reposição e melhoria das estações de trabalho dos departamentos que compõem o quadro administrativo da Secretaria da Educação.

PRAZO: 01 (um) mês, a contar da data da 05/05/2025.

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1968/2025 Data de Protocolo: 22/05/2025 CEVS: 355450801-477-000051-1-8 Data de Validade: 22/04/2026 Razão Social: OTICAS DEZ TIETE LTDA CNPJ/CPF: 24.058.399/0001-20 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 464 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA FERNANDA SATO PEIXOTO FONSECA CPF: 22071743873
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 9 de Junho de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1974/2025 Data de Protocolo: 26/05/2025 CEVS: 355450801-863-000029-1-7 Data de Validade: 22/05/2026 Razão Social: MARCO ANTONIO PINTO AMARAL CNPJ/CPF: 17612466821 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1670 SALA 01 JARDIM SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO PINTO AMARAL CPF: 17612466821 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO PINTO AMARAL CPF: 17612466821 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 64.730 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 9 de Junho de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4257718/2025 Data de Protocolo: 12/05/2025 CEVS: 355450801-864-000088-1-8 Data de Validade: 12/05/2026 Razão Social: CLINICA AMARAL CAMPOS LTDA CNPJ/CPF: 58.982.505/0001-89 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 151 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CAMPOS CPF: 92475566868 Resp. Técnico: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CAMPOS CPF: 92475566868 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 41.746 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 9 de Junho de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1964/2025 Data de Protocolo: 15/05/2025 CEVS: 355450801-863-000078-1-1 Data de Validade: 27/05/2026 Razão Social: EDUARDO SALIBA CNPJ/CPF: 03099406805 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 151 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO SALIBA CPF: 03099406805 Resp. Técnico: EDUARDO SALIBA CPF: 03099406805 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37.805 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 9 de Junho de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1932/2025 Data de Protocolo: 16/04/2025 CEVS: 355450801-863-000262-1-2 Data de Validade: 04/04/2026 Razão Social: JOSE RUBENS MACRUZ FERREIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 16192477809 Endereço: Rua PADRE THEODORO BIBIANO DA SILVA, 65 SALA 01 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE RUBENS MACRUZ FERREIRA DA SILVA CPF: 16192477809 Resp. Técnico: JOSE RUBENS MACRUZ FERREIRA DA SILVA CPF: 16192477809 CBO: 223104 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76.766 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 9 de Junho de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1924/2025 Data de Protocolo: 15/04/2025 CEVS: 355450801-869-000057-1-1 Data de Validade: 24/04/2026 Razão Social: STELLA BIANCA GONCALVES BRASIL PISSATO CNPJ/CPF: 19546477869 Endereço: Rua JOAO JOSE RODRIGUES, 91 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: STELLA BIANCA GONCALVES BRASIL PISSATO CPF: 19546477869
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 9 de Junho de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4306489/2025 Data de Protocolo: 29/05/2025 CEVS: 355450801-477-000020-1-1 Data de Validade: 29/05/2026 Razão Social: BUTIGNOLI & MAZZER LTDA CNPJ/CPF: 04.067.230/0001-29 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 362 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA F. MAZZER DA MATA CPF: 17151322895 Resp. Técnico: DANIELA F. MAZZER DA MATA CPF: 17151322895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26360 UF:SP Resp. Técnico: CELINA ROSABONI FERNANDEZ CPF: 31781982880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47577 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 9 de Junho de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4223328/2025 Data de Protocolo: 25/04/2025 CEVS: 355450801-864-000081-1-7 Data de Validade: 25/04/2026 Razão Social: BIOMEDKA LABORATORIO CLINICO LIMITADA CNPJ/CPF: 19.867.955/0001-79 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1035 PISO SUPERIOR SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUANA REGINA ALVES CPF: 39971476800 Resp. Técnico: LUANA REGINA ALVES CPF: 39971476800 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:25070 UF:SP Resp. Técnico: CARLA MARANHÃO PIRES CPF: 42884921818 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:43572 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 9 de Junho de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1984/2025 Data de Protocolo: 03/06/2025 CEVS: 355450801-863-000072-1-8 Data de Validade: 30/05/2026 Razão Social: MARCIO CAMARGO CUNHA CNPJ/CPF: 48515167891 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 519 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO CAMARGO CUNHA CPF: 48515167891 Resp. Técnico: MARCIO CAMARGO CUNHA CPF: 48515167891 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53.310 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 9 de Junho de 2025

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1935/2025 Data de Protocolo: 23/04/2025 CEVS: 355450801-863-000493-1-0 Data de Validade: 15/04/2026 Razão Social: TECELAGEM SAO JOAO DE TIETE LTDA CNPJ/CPF: 06.745.682/0001-48 Endereço: Estrada VICINAL ZELINDO BELOMO, S/Nº AREIAO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO HENRIQUE CORRADI MAZZER CPF: 10710378890 Resp. Técnico: EDUARDO JOSE COSTA E SILVA CPF: 02947222709 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:103.536 T UF:SP Resp. Técnico: SEMIRAMIS REGINA LOPES TORRIJO CPF: 34798540870 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:235394 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 9 de Junho de 2025

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1920/2025 Data de Protocolo: 09/04/2025 CEVS: 355450801-863-000509-1-1 Data de Validade: 06/06/2026 Razão Social: JOSE ANGELO PIOVEZANE CNPJ/CPF: 10607726806 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 60 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-037 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 Resp. Técnico: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36.850 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 9 de Junho de 2025

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1985/2025 Data de Protocolo: 03/06/2025 CEVS: 355450801-863-000387-1-7 CEVS: 355450801-863-000387-1-7 Data de Validade: 03/06/2025 Razão Social: HMJ ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ/CPF: 21.839.994/0001-04 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 183 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 Resp. Técnico: VINICIUS DE MOURA POLASTRI CPF: 26150495850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72.895 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIO MANIASSO CPF: 15051709826 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69.597 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 9 de Junho de 2025

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1985/2025 Data de Protocolo: 03/06/2025 CEVS: 355450801-863-000429-1-9 CEVS: 355450801-863-000387-1-7 Data de Validade: 03/06/2025 Razão Social: HMJ ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ/CPF: 21.839.994/0001-04 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 183 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 Resp. Técnico: CLAUDIO MANIASSO CPF: 15051709826 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69.597 UF:SP Resp. Técnico: VINICIUS DE MOURA POLASTRI CPF: 26150495850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72.895 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 9 de Junho de 2025

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1975/2025 Data de Protocolo: 26/05/2025 CEVS: 355450801-863-000484-1-0 CEVS: 355450801-863-000104-1-3 Data de Validade: 26/05/2025 Razão Social: UNIVERSAL PLANO ODONTOLOGICO LTDA CNPJ/CPF: 67.363.341/0001-00 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 183 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE JORGE PIOVEZANE CPF: 41345571860 Resp. Técnico: FELIPE JORGE PIOVEZANE CPF: 41345571860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:124097 UF:SP Resp. Técnico: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36.850 UF:SP Resp. Técnico: MARCO ANTONIO PINTO AMARAL CPF: 17612466821 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:64.730 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIO MANIASSO CPF: 15051709826 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69.597 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO BARBOZA PIMENTEL CPF: 07901281790 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:119179 UF:SP Resp. Técnico: VINICIUS DE MOURA POLASTRI CPF: 26150495850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72.895 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 9 de Junho de 2025

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1975/2025 Data de Protocolo: 26/05/2025 CEVS: 355450801-863-000104-1-3 CEVS: 355450801-863-000104-1-3 Data de Validade: 26/05/2025 Razão Social: UNIVERSAL PLANO ODONTOLOGICO LTDA CNPJ/CPF: 67.363.341/0001-00 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 183 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE JORGE PIOVEZANE CPF: 41345571860 Resp. Técnico: FELIPE JORGE PIOVEZANE CPF: 41345571860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:124097 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIO MANIASSO CPF: 15051709826 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69.597 UF:SP Resp. Técnico: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36.850 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO BARBOZA PIMENTEL CPF: 07901281790 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:119179 UF:SP Resp. Técnico: MARCO ANTONIO PINTO AMARAL CPF: 17612466821 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:64.730 UF:SP Resp. Técnico: VINICIUS DE MOURA POLASTRI CPF: 26150495850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72.895 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 9 de Junho de 2025

SECRETARIA DE FINANÇAS

Página 1 de 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ**SECRETARIA DE FINANÇAS**
Setor de Fiscalização Posturas e Comércio**EDITAL Nº 19/2025**

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 e 268 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, contatem ao Setor de Fiscalização de Posturas e Comércio – Secretaria de Finanças/Tributação da Prefeitura do Município de Tietê pelo telefone (15) 3285-8755, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTE	NATUREZA DO EDITAL	CADASTRO DO IMÓVEL
PAULO ROBERTO GIACOMAZZI	NOTIFICAÇÃO 5202551110	INSCRIÇÃO 000006184052001
PAULO ROBERTO GIACOMAZZI	NOTIFICAÇÃO 5202551128	INSCRIÇÃO 000006184052701
ELISANGELA POLIZEL RIBEIRO	NOTIFICAÇÃO 520256637	INSCRIÇÃO 000002161009001
JOSE NICOLOSI	NOTIFICAÇÃO 5202547554	INSCRIÇÃO 00006061013101
LUIZ UMBERTO SERAFIM	NOTIFICAÇÃO 5202557410	INSCRIÇÃO 000007082016101
EDVALDO DOS REIS SANTOS	NOTIFICAÇÃO 520259008475	INSCRIÇÃO 000005914015101

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 09 de junho de 2025

Eliane Mara Martins
Agente de Fiscalização de Posturas e Comércio

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 55, Centro, CEP: 18530-000, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755
CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br – link: <https://tiete.1doc.com.br>